

DECRETO Nº 1463, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

01.01 – Câmara Municipal de Boqueirão do Leão		
01.031.0001.2.002 – Assistência Previdenciária da Câmara		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	4.001,00
01.01 – Câmara Municipal de Boqueirão do Leão		
01.031.0001.2.001 – Manutenção Administração Geral da Câmara		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$	5.900,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio		
28.843.0105.2.013 – Amortização da Dívida Fundada		
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida por Contrato	R\$	14.400,00
05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo		
12.361.0047.2.052 – Transporte Esc. Ensino Básico		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	15.000,00
05.04 – SECT – Ensino Médio e Superior		
12.362.0047.2.053 – Transporte Escolar – Ensino Médio		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	5.000,00
06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos		
04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos		
15.452.0104.2.029 – Manutenção Praças, Jardins e Vias Urbanas		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	2.500,00
07.04 – SSSB – Despesas c/Recursos Vinculados		
10.302.0035.2.110 – PAB Fixo		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente		
04.601.0076.2.045 – Manutenção dos Veículos da SAGRI		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	22.500,00
TOTAL	R\$	73.301,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

01.01 – Câmara Municipal de Boqueirão do Leão	
01.031.0001.1.001 – Modernização da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 3.901,00
01.01 – Câmara Municipal de Boqueirão do Leão	
01.031.0001.2.003 – Manutenção dos Veículos da Câmara	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio	
04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.1.90.09.00.00 – Salário - Família	R\$ 550,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio	
04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 900,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio	
04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio	
04.123.0012.2.014 – Manutenção dos Veículos da Sec. da Fazenda	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio	
04.123.0012.2.014 – Manutenção dos Veículos da Sec. da Fazenda	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.500,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio	
04.129.0012.2.015 – Programa de Aumento de Arrecadação	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 450,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio	
04.129.0012.2.015 – Programa de Aumento de Arrecadação	
4.5.90.42.00.00 – Auxílios	R\$ 350,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio	
04.123.0013.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 700,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio	
04.691.0088.2.050 – Exposição e Feira Comercial e Industrial	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio	
09.271.0031.2.016 – Contribuições Previdenciárias - INSS	
3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores	R\$ 1.000,00
04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio	
09.271.0032.2.057 – Contribuição Previdenciária - RPPS	
3.1.91.13.03.01 – Contribuições Patronais para o RPPS – AC	R\$ 2.100,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio	
28.843.0105.2.013 – Amortização da Dívida Fundada	
3.2.90.23.00.00 – Juros, Deságios e Descontos Dívida Mobiliária ...	R\$ 3.400,00
05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo	
12.361.0047.2.020 – Aquis./Manut. dos Veículos da SMEC	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 950,00
05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo	
12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
05.01 – SECT – Despesas c/Recursos do FUNDEB	
12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico	
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	
04.122.0010.1.200 – Modernização da SOVISEP	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	
15.451.0069.1.012 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 22.500,00
06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	
26.782.0101.2.032 – Conservação Estradas Pontes e Bueiros	
3.3.90.38.98.00 – Arrendamento de Imóveis Rurais	R\$ 3.000,00
07.04 – SSSB – Despesas c/Recursos Vinculados	
10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 73.301,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.